



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP

PSI

nº 202 • 1ª Edição • 2023

Construir o Futuro: Perspectivas da Psicologia na nova conjuntura política brasileira



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP

04

ORIENTAÇÃO:
Documentos
escritos precisam de
elaboração adequada

10

COTIDIANO:
XVII Plenário realiza
planejamento
estratégico

20

ARTIGO:
Psicologia e
Educação: parceria
fundamental



ORIENTAÇÃO | ELABORAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS PODE RESULTAR EM PROCESSOS ÉTICOS

ÉTICA | CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL CONTRIBUI PARA UMA PSICOLOGIA COMPROMETIDA COM A SOCIEDADE

PERSPECTIVA DA/O USUÁRIA/O | PANDEMIA EVIDENCIOU NECESSIDADE DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL

COTIDIANO | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DEFINE AS PRINCIPAIS AÇÕES DO CRP SP PARA 2023

CAPA | PERSPECTIVAS DA PSICOLOGIA NA NOVA CONJUNTURA POLÍTICA BRASILEIRA

PENALIDADES ÉTICAS

ARTIGO | PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: UMA PARCERIA IMPRESCINDÍVEL

UM DIA NA VIDA | PSICÓLOGO CONTA COMO SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E SUAS PESQUISAS AUXILIAM NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

SUBSEDES | SUBSEDES DO CRP SP MANTÊM DIÁLOGOS E ARTICULAÇÕES ABERTAS NOS TERRITÓRIOS

SISTEMA CONSELHOS | CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA DO SUDESTE E CFP DEBATEM SEGURANÇA PÚBLICA

ESTANTE | ESTA EDIÇÃO TRAZ DICAS DE LIVROS, FILMES E SÉRIES QUE ABORDAM A TEMÁTICA TRANS

4

6

8

10

14

19

20

22

24

28

30



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP

psi

Publicação do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, CRP SP, 6ª Região

Diretoria**Presidenta:** Talita Fabiano de Carvalho**Vice-presidenta:** Maria da Glória Calado**Secretária:** Marta Eliane de Lima**Tesoureiro:** Eduardo de Menezes Pedroso**Conselheiras/os Efetivas/os**

Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032)

Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192)

Camila Prandini Prandini (CRP 06/157432)

Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379)

Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428)

Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445)

Janaina Darli Duarte Simão (CRP 06/47523)

Lilian Suzuki (CRP 06/27810)

Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501)

Magna Barboza Damasceno (CRP 06/66384)

Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890)

Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583)

Murilo Centrone Ferreira (CRP 06/142583)

Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781)

Conselheiras/os Suplentes

Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895)

Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775)

Carú de Paula Seabra Moreira Ribeiro (CRP 06/136173)

Davi Rodríguez Ruivo Fernandes (CRP 06/118838)

Fabiana Macena Luiz (CRP 06/148611)

Gabriela Alvim de Oliveira Freitas (CRP 06/149012)

Giseli de Fátima Assoni (CRP 06/72980)

Ivani Teixeira Mendes (CRP 06/42535)

Leonardo Maggi Gambatto (CRP 06/124424)

Maria da Piedade R. de Araujo Melo (CRP 06/45952)

Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511)

Sonia Maria Motinho da Silva (CRP 06/12033)

Tayná Alencar Berti de Souza (CRP 06/83455)

Valéria Campinas Braunstein (CRP 06/31093)

Wilson Flávio Lourenço Nogueira (CRP 06/53258)

Realização**Comissão de Comunicação:****Coordenação:** Ana Tereza da Silva Marques**Sub-coordenação:** Davi Rodríguez Ruivo Fernandes**Membras/os:** Gabriela Alvim de Oliveira Freitas,

Marta Eliane de Lima, Talita Fabiano de Carvalho e

Tayná Alencar Berti de Souza

Coord. de Comunicação: Ana Claudia Mielke**Redação:** Ana Claudia Mielke e Tiara Vaz**Diagramação:** Gabo Teixeira, Heleni Andrade,

Micael Melchades e Paulo Mota

Capa: Gabo Teixeira**Aprovação:** XVII Plenário**Impressão:** IGB - Indústria Gráfica Brasileira Ltda.**Tiragem:** 148.000 exemplares**Sede CRP SP**

Rua Arruda Alvim, 89, Jardim América

CEP 05410-020 São Paulo SP

Tel.: (11) 3061-9494 | (11) 3065-9494

E-mail: info@crpsp.org.br

Subsedes CRP SP**Alto Tietê** | (11) 2378-0326**Assis** | (18) 3322-6224 | (18) 3322-3932**Baixada Santista e Vale do Ribeira** | (13) 3235-2324**Bauru** | (14) 3223-3147 | (14) 3223-6020**Campinas** | (19) 3243-7877**Grande ABC** | (11) 4436-4000 | (11) 4427-6847**Metropolitana** | (11) 3061-9494 | (11) 3065-9494**Ribeirão Preto** | (16) 3620-1377**São José do Rio Preto** | (17) 3235-2883**Sorocaba** | (15) 3211-6368**Vale do Paraíba e Litoral Norte** | (12) 3631-1315

www.crpsp.org.br

@crp_sp

/crpsp

/company/crp-sp

@crp_sp

/crpspvideos



CONSTRUIR O FUTURO DA PSICOLOGIA

A Psicologia é uma profissão que tem papel fundamental na promoção da saúde mental e do bem-estar da sociedade. Sua prática é regulamentada há mais de 60 anos e seu Código de Ética foi atualizado em 2005 pela Resolução CFP n.º 10. Inúmeras resoluções e leis instruem sua prática tanto na esfera privada quanto na esfera pública, afinal o exercício profissional é configurado por uma diversidade de possibilidades de atuação.

Em 2022, tivemos eleições e, nelas, elegemos o novo governador do Estado de São Paulo e o novo presidente do país. Projetos políticos distintos que deverão ser acompanhados com muita atenção pela nossa categoria. Foi o ano também em que realizamos o XI Congresso Regional de Psicologia (COREP SP) e o XI Congresso Nacional de Psicologia (CNP), que definiram as linhas mestras que conduzirão a atuação do Sistema Conselhos de Psicologia pelos próximos três anos.

Em um momento de tantas mudanças no contexto social, político e econômico do país, que ainda tenta lidar com as marcas profundas de uma pandemia que vitimou mais de 700 mil pessoas e de transformações institucionais importantes (entre desmontes e reconstruções), qual o papel da Psicologia? Que mudanças este novo cenário político – estadual e federal – traz para a nossa profissão? Que caminhos estão abertos e quais problemas podemos enfrentar?

Estas são algumas das questões que tentamos responder nesta edição n.º 202 do Jornal PSI. Por isso, nossa **matéria de capa** dialogou com conselheiras/os e assessoras/assessores do Conselho Federal de Psicologia (CFP) em busca de informações sobre os temas correlatos à Psicologia que estão em pauta no Congresso Nacional. A matéria traz um apanhado dos projetos de lei, sugestões legislativas e outras normativas que afetam diretamente o exercício profissional entre eles, a jornada semanal de 30 horas e o piso salarial da categoria.

O CRP SP desempenha as funções de orientar, fiscalizar, regulamentar e disciplinar o exercício profissional, contribuindo, a partir do zelo pela ética, para a construção de uma sociedade mais saudável, democrática e justa. Por isso, trazemos na seção **Orientação**, informações sobre a elaboração de documentos

psicológicos escritos, instrumento importante da atividade profissional (pág. 4–5). Na seção sobre **Ética** (pág. 6–7) apresentamos reflexões sobre a o papel da ética na estruturação dos Conselhos de Psicologia.

No diálogo com o cenário devastador provocado pela pandemia, de consequências diretas e indiretas da Covid-19, buscamos conversar também com **usuários/os** dos nossos serviços. Pessoas que, até 2020, quando o coronavírus se espalhou pelo mundo, não faziam uso dos serviços de Psicologia, mas que sentiram necessidade de cuidado com a saúde mental a partir de então (pág. 8–9).

Também refletimos sobre Psicologia e Educação, tema que se tornou evidente com os recentes atentados em escolas, e a implementação da Lei n.º 13.935/2019, com o **artigo** da professora Roseli Caldas (pág. 20–21). Ainda nesta edição, trazemos a experiência de um psicólogo clínico que atua com as populações LGBTQIAP+ na seção **Um Dia Na Vida** (pág. 22–23) e algumas indicações de livros, séries e filmes que abordam o universo transgênero e transsexual na seção Estante (pág. 30–31).

Abordamos ainda as articulações do CRP SP com outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil, entidades, coletivos e outras profissões, a partir dos relatos das **subsedes** que atuam nos territórios (pág. 24–27). Acreditamos que estas articulações são fundamentais para promover ações efetivas que visem à garantia dos Direitos Humanos e à melhoria da saúde mental da população.

O XVII Plenário do CRP SP constrói junto às/os psicólogas/os e trabalhadoras/trabalhadores propostas importantes para a atuação nos próximos anos, destacando a relevância da interseccionalidade e da luta contra as diversas formas de violência, incluindo criticamente e enfaticamente o cuidado com as questões relacionadas à raça, classe, diversidade sexual, deficiência e gênero. Nesta linha, a matéria da seção **Cotidiano** (pág. 10–13) conta sobre nosso planejamento estratégico e ações no territórios e como ele busca refletir este diálogo contínuo e apontar nosso horizonte! Venha construir com a gente!

**XVII Plenário do Conselho Regional
de Psicologia de São Paulo**

ELABORAÇÃO INADEQUADA DOS DOCUMENTOS ESCRITOS RESULTA EM PROCESSOS ÉTICOS NO CRP SP



Os documentos psicológicos são uma ferramenta a serviço da atuação profissional, mas é preciso cuidado e responsabilidade ao produzi-los

Um dos instrumentos de trabalho da/o psicóloga/o são os documentos psicológicos, ferramenta utilizada há muitas décadas no exercício profissional e que é regulamentada pela **Resolução CFP n.º 06/2019**.

Este importante instrumento de trabalho tem sido uma das principais causas da instauração de processos éticos. No Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP) **quase 50% dos processos éticos** possuem como tema ou subtema de origem a elaboração inadequada dos documentos psicológicos. Muitos deles são vinculados a processos de litígio nas Varas de Família, sendo que, a maioria dos casos, acontece no ambiente da Psicologia Clínica.

Em geral, os documentos psicológicos são solicitados pelas/os próprias/os usuárias/os ou seus responsáveis legais, por serviços de assistência social, escolas e convênios médicos, como laudo comprobatório em processos de avaliação psicológica, etc. Oficialmente, são cinco as modalidades de documentos psicológicos: 1) Declaração; 2) Atestado Psicológico; 3) Relatório (Psicológico ou Multiprofissional); 4) Laudo Psicológico; e 5) Parecer Psicológico.

Um exemplo da utilização indevida de documentos escritos acontece nas disputas pela guarda de filhas/os. Em muitos casos, a/o psicóloga/o é solicitada/o por uma das partes para emitir documento comprobatório de abusos contra a criança e/ou adolescente cometidos pela outra parte. São alegações de abusos

sexuais, maus tratos e diagnósticos de transtornos construídos a partir apenas de relatos de crianças e/ou adolescentes atendidas ou de uma/um das/os responsáveis, sem sequer ouvir a outra parte.

Como estes documentos são usados nos processos de litígio, podendo subsidiar, de maneira equivocada, a decisão judicial. É comum, portanto, que a parte prejudicada encaminhe representação contra a/o psicóloga/o ao CRP SP, discordando da avaliação da/o profissional de Psicologia e denunciando processos de alienação parental. Por conta disso, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) editou a Nota Técnica n.º 4/2022/GTEC/CG, que trata especificamente da alienação parental e de como os documentos psicológicos podem ser instrumentos que contribuem para esta prática nociva.

“Às vezes as/os psicólogas/os escrevem um documento e não têm a dimensão de como isso poderá impactar a vidas das pessoas. Existem casos em que juízas/juízes revertem a guarda da criança em função do documento escrito que foi apresentado”, conta Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192), que é conselheira e presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP SP. O documento escrito é um registro, que pode ser usado com intuítos diferentes daqueles para o qual fora produzido. “É por isso que precisamos orientar muito bem as/os profissionais da Psicologia sobre a produção destes documentos. É preciso ter muita responsabilidade ao produzi-los”, completa.

A utilização deste documentos psicológicos escritos remonta ainda à década de 90, quando o CFP aprovou a Resolução n.º 15/1996, que instituiu e regulamentou a concessão de atestado para diagnóstico psicológico. Desde então, houve algumas alterações, primeiro a Resolução CFP n.º 07/2003 e depois com a Resolução CFP n.º 06/2019, que revogou as anteriores.

Juliana dos Anjos, psicóloga (CRP 06/96032) e coordenadora de Orientação e Fiscalização do CRP SP, acrescenta que também é preciso ter muito cuidado sobre para onde é encaminhado o documento e com qual finalidade, “para que não haja exposição desnecessária da/o usuária/o”, diz. Neste contexto “a Resolução CFP n.º 06/2019 acerta muito ao apontar que a/o psicóloga/o pode indicar que o documento psicológico é extrajudicial e não pode ser utilizado para finalidade diferente da qual foi produzido”, comenta Luciana Mantovani, psicóloga (CRP 06/39829) e coordenadora de Ética do CRP SP.

Nem sempre, no entanto, a produção equivocada dos documentos escritos acontece por má fé ou pressão de familiares que estão em disputa judicial, mas por desconhecimento sobre as normativas para a produção dos documentos. Para Annie Louise, “infelizmente, a graduação ainda tem falhas na abordagem sobre documentos escritos, e isso acaba produzindo uma lacuna na formação de psicólogas/os”, revela.

Para ela, uma das possibilidades seria justamente envolver mais as universidades neste trabalho de garantir melhor produção de documentos escritos, inclusive, abordando as questões relativas às impli-

cações éticas. “A Resolução CFP n.º 06/2019 poderia ser usada pelas/os docentes que acompanham o estágio, por exemplo. Já que as/os alunas/os são obrigadas/os a produzir relatórios, por que não usar o modelo de documentos escritos do Sistema Conselhos para irem treinando?”, conclui Annie Louise.

Orientação do CRP SP

Tentando suprir esta lacuna, o CRP SP vem realizando, desde 2012, algumas oficinas sobre documentos escritos. Nos últimos seis meses – período relativo ao XVII Plenário do CRP SP – foram realizadas sete oficinas. Nelas são apresentadas resoluções do Sistema Conselhos de Psicologia referentes aos documentos psicológicos e exemplos de processos éticos cujo objeto principal são esses registros. Em outras palavras, os problemas são identificados e apresentados às/aos participantes para que estes incorporem as práticas corretas em seu ambiente de trabalho.

Além das oficinas, em 2022, o CRP SP também produziu uma série de três vídeos informativos e publicou materiais orientadores sobre esta temática. E cada subsede do CRP SP, nos territórios, possui psicólogas/os disponíveis para consulta a respeito da elaboração dos documentos psicológicos.

Psicóloga/o pode emitir atestado com CID para fins de afastamento?

Sim, desde que fundamentado em um diagnóstico psicológico e que haja justificativa para sua inserção, é permitido usar CID ou outras classificações diagnósticas, científica e socialmente reconhecidas. O atestado pode ser emitido para justificar faltas ou impedimentos, informar aptidão para determinada atividade ou solicitar afastamento/dispensa. Entretanto, o aceite do atestado dependerá da empresa/instituição que o receber.

Qual a diferença entre relatório e laudo?

O relatório tem como objetivo comunicar a atuação profissional da/o psicóloga/o em diferentes processos de trabalho já desenvolvidos ou em desenvolvimento. Já o laudo apresenta o resultado de um processo de avaliação psicológica e tem por objetivo subsidiar decisões relacionadas à pessoa atendida/avaliada.

Quando elaborar um relatório multiprofissional?

O relatório multiprofissional pode ser elaborado e assinado por psicólogas/os com outras/os trabalhadoras/trabalhadores que atuam em um serviço ou equipe com referenciais interdisciplinares. Sua estrutura se assemelha ao relatório psicológico, porém a análise deve ser separada por categoria profissional, preservando a autonomia e ética das profissões envolvidas.

Qual documento produzir quando a resolução CFP n.º 06/2019 não contempla a demanda?

Podem ser produzidos documentos diferentes daqueles nomeados na Resolução CFP n.º 06/2019, desde que mantidos os princípios éticos e técnicos. Alguns exemplos são informativos administrativos, relatórios de atividades ou ofícios, que não têm o objetivo de relatar o atendimento ofertado.

Sou obrigada a entregar um relatório que a pessoa pediu?

De acordo com a Resolução CFP n.º 06/19, “é dever da/o psicóloga/o elaborar e fornecer documentos psicológicos sempre que solicitada/o ou quando finalizado um processo de avaliação psicológica” e “sempre que o trabalho exigir, poderá a/o psicóloga/o, mediante fundamentação, intervir sobre a demanda recebida”. Orientamos que a/o profissional tem autonomia para decidir qual tipo de documento poderá ser elaborado e as informações que serão comunicadas, para melhor atender a demanda, considerando o serviço prestado.

Para saber mais, acesse a **Resolução CFP n.º 06/2019:**





CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL CONTRIBUI PARA UMA PSICOLOGIA COMPROMETIDA COM A SOCIEDADE

Arte: Micael Melchiadés

A Psicologia é profissão regulamentada no Brasil pela Lei n.º 4.119, aprovada no Congresso Nacional e posteriormente promulgada pelo Presidente da República em 1962 – são, portanto, quase 61 anos. Antes disso, no entanto, os conhecimentos em Psicologia já estavam sendo utilizados tanto em ambientes acadêmicos (produção científica) quanto na clínica e nas instituições como hospitais, escolas e indústrias. Mas, então, por que a regulamentação?

De acordo com o psicólogo sanitário e doutor em Saúde Coletiva (UFBA), Renan Rocha (CRP 06/190648), a regulamentação existe para garantir “uma tipificação mínima de como se deve atuar, inclusive, estabelecendo parâmetros do que é e do que não é Psicologia”. A regulamentação da Psicologia é construída não apenas pela Lei federal, mas por uma série de normativas e resoluções que são estabelecidas pelo Sistema Conselhos de Psicologia, com vistas a produzir um regramento da prática psicológica. Uma dessas resoluções é o Código de Ética Profissional da/o Psicóloga/o – **Resolução CFP n.º 10/2005**, que orienta a categoria.

Conforme explica a psicóloga e professora da UNIFESP, Adriana Eiko Matsumoto (CRP 06/66765), “os códigos de ética são documentos legais que visam a traduzir, em princípios e preceitos, o que determinada profissão entende por uma atuação qualificada e comprometida eticamente com a sociedade”. Segundo ela, trata-se, portanto, de uma construção histórica e social, que remete sempre a uma conjuntura e é resultado da fricção contínua entre os interesses da sociedade civil (lutas sociais)

e do Estado (Políticas Públicas). Estes documentos servem como orientadores às categorias profissionais tanto do ponto de vista técnico quanto do ponto de vista ético-político para o exercício da profissão.

Nesse sentido, os códigos de ética são dinâmicos e precisam dar respostas aos avanços na garantia de direitos e no desenvolvimento da sociedade democrática. Isso explicaria porque, enquanto o primeiro código de ética, aprovado em 1966, traz elementos de uma Psicologia vista como “profissão da disciplina, da ordem, do ajustamento, do controle, da normatização”, fruto de uma “regulamentação que se dá em circunstâncias históricas ditatoriais”, aponta Renan, sua versão mais atual está amparada no parâmetro do compromisso social, incorporando princípios estabelecidos na Constituição de 1988 e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Apesar de já ter mais de 60 anos, uma parte da sociedade não sabe exatamente para que serve a regulamentação. Uma das funções dos Conselhos de Psicologia – criados a partir da Lei n.º 5766/1971 – é fornecer o registro e emitir a Carteira de Identificação Profissional (CIP), que autoriza a/o psicóloga/o a exercer a profissão. No entanto, a regulamentação cumpre tam-

bém um papel bem mais amplo, que é de garantir que a própria sociedade possa regular o exercício da atuação de psicólogas/os, zelando pela ética profissional.

Além de orientar a prática profissional, os códigos de ética também dão condições para que a pessoa atendida, os coletivos, as instituições em que as/os profissionais atuam possam saber o que esperar da Psicologia. “E possa, também, questionar caso

“Os códigos de ética são documentos legais que visam a traduzir, em princípios e preceitos, o que determinada profissão entende por uma atuação qualificada e comprometida eticamente com a sociedade”

Adriana Eiko Matsumoto

algo diferente daquilo que está nos princípios seja apresentado enquanto prática profissional”, elucida Adriana. “Então, é também uma forma da própria sociedade regular este exercício”, completa ela.

Ou, como explica Renan, “o código de ética é o que baliza um certo posicionamento coletivo tanto em defesa da profissão quanto na defesa daquilo que a profissão pode oferecer a sociedade de maneira correta”. Segundo ele, o Conselho é uma entidade para a sociedade, para proteger a sociedade de quem se utiliza do nome da Psicologia para fazer más práticas profissionais. “E isso é algo que muitas vezes a sociedade, e até mesmo psicólogos/os, têm dificuldade de entender”, diz.

Comissões de Ética

As Comissões de Ética (COEs) são órgãos de assessoramento especial e que seguem o disposto na Resolução CFP 11/2019, referente ao Código de Processamento Disciplinar (CPD). Além disso, a Resolução CFP 05/2023, que dispõe sobre o Regimento Interno do CRP SP, em seu Artigo 38, “Incumbe à Comissão de Ética conduzir os processos, responder a consultas e tomar as medidas relacionadas à:

I - apropriar-se da legislação interna e externa referente ao exercício profissional, bem como das diretrizes definidas pela autarquia para a área;

II - submeter ao Plenário do CRP-06, para aprovação, os projetos e o calendário de suas atividades;

III - propor ao Plenário decisões a respeito de medidas em sua área, implementando as ações para o cumprimento das decisões;

IV - informar, ao Plenário, todas as suas ações por intermédio de atas, boletins informativos internos ou relatos em sessão plenária;

V - decidir sobre assuntos de rotina, de acordo com diretrizes fixadas pelo Plenário;

VI - programar, convocar e realizar reuniões sobre assuntos de sua competência;

VII - assessorar o Plenário e a Diretoria, quando solicitada;

VIII - conduzir os processos, responder a consultas e tomar as medidas relacionadas à legislação interna; orientação e fiscalização do exercício profissional; ao Código de Ética Profissional do Psicólogo e do Código de Processamento Disciplinar, assim como todos aqueles correlatos que lhe sejam atribuídos pelo Plenário do CRP-06;

IX - trabalhar em articulação com as demais Comissões e órgãos do CRP-06;

X - exercer as atribuições da Comissão de Ética definidas no Código de Processamento Disciplinar;

XI - propor, elaborar e realizar treinamentos das normativas e procedimentos do exercício profissional por meios de oficinas ou afins;

XII - criar instâncias em sua estrutura sempre que julgar necessário.”

História da Regulamentação

Na primeira metade do Século XX, as atividades da Psicologia tinham como foco, predominantemente, as questões individuais, sendo usados métodos e técnicas mensuráveis – psicométricas da Psicologia – com o intuito de possibilitar o ajustamento das condutas das pessoas e a adequação das mesmas aos espaços que elas ocupavam.

Este enfoque inicial acabou por determinar os ajustamentos de conduta como uma ação privativa desta profissão, conforme explica a psicóloga e professora da UNIFESP, Adriana Eiko Matsumoto (CRP 06/66765). “Não é por acaso que a Lei que regula a profissão da Psicologia no país traz ainda esta definição”, diz.

Os primeiros registros da prática da Psicologia Hospitalar também remontam à primeira metade do século XX e estavam vinculados aos Hospital das Clínicas em São Paulo, na década de 1940. Mas a produção científica já estava presente em décadas anteriores.

A regulamentação propriamente dita é fruto de uma movimentação da sociedade em torno da regulamentação das profissões que vinham sendo praticadas no país desde a primeira metade do século. Na década de 1960 “há um adensamento de uma massa crítica de formadas/os em Psicologia, que entendia que a regulamentação poderia coroar a prática da Psicologia na realidade brasileira”, conta Adriana. Foram, portanto, sendo produzidas ações no Legislativo até a efetiva aprovação da Lei n.º 4.119, em 1962.



PANDEMIA EVIDENCIOU NECESSIDADE DO CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL



Isolamento social, crise econômica e perda de pessoas queridas levaram pessoas a buscarem a psicoterapia

A pandemia da Covid-19 impactou a vida de centenas de milhares de cidadãs/cidadãos em todo o mundo. Durante mais de dois anos, as populações em várias partes do globo tiveram que adaptar suas vidas e suas rotinas pessoais e profissionais para evitarem a contaminação ou aprenderem a conviver com a doença, que muitas vezes, vitimou familiares e amigas/os. No Brasil, foram mais de 700 mil pessoas mortas desde março de 2020, quando o primeiro óbito foi registrado.

Além do gravíssimo impacto direto gerado pela morte deste enorme contingente de pessoas e de outras centenas que foram hospitalizadas, causando sobrecarga em um Sistema Único de Saúde (SUS) enfraquecido pelo subfinanciamento, a crise econômica potencializada pela necessidade de isolamento social levou o país a uma situação alarmante de fome e miséria. Quem não se lembra do caminhão de ossos no Rio de Janeiro? Ou da cena de pessoas procurando comida no caminhão de lixo em Fortaleza?

Neste contexto em que muitas/os foram afetadas/os direta ou indiretamente pela pandemia, a saúde mental foi posta sob holofotes. O sofrimento

em função do desemprego, da perda de uma pessoa querida e do isolamento levou muitas pessoas a procurarem ajuda profissional. De acordo com uma pesquisa feita pela Associação Brasileira de Psicologia da Saúde (ABPS), 83,5% das/os psicólogas/os ouvidas/os notaram um aumento de demanda de pacientes na pandemia e 86% perceberam aumento no sofrimento em pacientes durante o período.

Uma destas pessoas a buscar apoio profissional é a advogada e estudante de Psicologia, Fernanda Castro, 46 anos. Depois de anos sem fazer acompanhamento psicológico, ela procurou novamente, para lidar com as consequências do isolamento social, provocado pelo chamado *lockdown*.

“No conforto do meu privilégio de não precisar sair de casa para trabalhar”, conta a advogada que passou grande parte da pandemia trabalhando em *home office*, “comecei a sentir os efeitos do isolamento. Sou uma pessoa muito sociável e tenho uma vida muito no coletivo e ficar longe disso me afetou demais”, diz. Tristeza, ansiedade e perda de sono foram os principais sintomas apresentados pela advogada, mas ela conta que também começou a produzir “alucinadamente”. “Todo meu tempo livre era tempo de trabalho”, revela.

Sintomas de ansiedade também foram os motivos que levaram a aposentada e guia de turismo Teresinha Pereira do Nascimento Santos, 58 anos, a procurar ajuda. Ela conta que a rotina passou a ser extenuante com a obrigação de ficar o tempo inteiro dentro de casa. Além disso, as notícias mostradas na televisão, em ampla maioria sobre mortes ocasionadas pela Covid-19 e sobre a propagação do vírus, também contribuíram para o aumento da sensação de medo. “Quando chegava à noite eu não conseguia dormir”, diz. Ela acabou desenvolvendo episódios de síndrome do pânico.



Além de angústia e ansiedade pelo medo da morte e o próprio luto pela perda de entes queridas/os, muitas/os também tiveram que lidar com o desemprego ou com o trabalho em situações de risco. Segundo a psicóloga conselheira Fabiana Macena Luiz (CRP 06/148611), subcoordenadora da Comissão de Direitos Humanos do CRP SP, a demanda diária de cuidado com as/os filhas/os somada à carga de trabalho para dar conta do sustento da casa neste período de crise econômica afetou muitas mulheres. Ela, que atende majoritariamente mulheres negras, também viu sendo amplificado o sofrimento causado por questões latentes nos relacionamentos, inclusive a violência doméstica.

Preconceitos

Dentro de casa, Teresinha não viveu situações de preconceito pelo fato de querer cuidar da sua saúde mental, pelo contrário, ela conta que seu marido foi sensível à situação. “Às vezes ele ficava incomodado porque eu pedia pra ele sair do quarto, para que eu pudesse ficar sozinha e fazer a sessão de psicoterapia”, que foram *on-line*. Já o irmão, ela conta, tinha certo preconceito. “Ele costumava dizer que ‘terapia para ele é Deus’”.

A advogada Fernanda vive em um ambiente social no qual as pessoas, em geral, encaram o atendimento psicológico com mais naturalidade. Ainda assim, relata certa resistência na família. “Meu irmão costuma dizer que a terapia dele é a música”, conta. Para ela, além da falta de conhecimento, muitas pessoas acabam interpretando “como um sinal de fraqueza você não dar conta do seu sentimento sozinha”, concluiu.

Superação

Lidar com a pandemia e com suas consequências diretas e indiretas não foi tarefa fácil. Como muitas/os brasileiras/os que sofreram com os impactos indi-



Teresinha Pereira do Nascimento Santos

retos da pandemia, Teresinha também precisou lidar com morte e desemprego na família e acabou acolhendo em sua casa, filha e neta e, um pouco depois, sua mãe idosa. Isso certamente aumentou sua responsabilidade como provedora da família.

Mas o atendimento psicológico e o retorno ao convívio social a têm ajudado bastante a lidar com a ansiedade. Ela atua com formação das Promotoras Legais Populares (PLP), que reúne todo sábado mulheres afetadas pela violência ou que atuam diretamente com este público, como assistentes sociais, psicólogas, advogadas, juízas, entre outras. Ela conta que após as formações, o grupo sai para almoçar e tomar uma cervejinha e, às vezes, estica em uma roda de samba. “Então, além da psicoterapia com a psicóloga eu também tenho este momento de convivência e afeto que é muito importante”, diz.

Já a advogada Fernanda conta que está mais atenta aos seus processos e relações pessoais. “Hoje eu me comunico melhor. Não deixo as coisas ficarem mais no lugar dos não-ditos”, relata. “Com a psicoterapia estou aprendendo a me relacionar de maneira franca e aberta com as pessoas e isso é muito bom, porque traz maior sabedoria”, conclui.



As diretrizes e os deveres para o exercício da psicoterapia realizada por psicólogas/os estão regulamentadas na **Resolução CFP n.º 13/2022**.

O atendimento psicológico on-line está regulamentado pela **Resolução CFP n.º 04/2020**, criada a partir da crescente demanda da categoria durante a pandemia da Covid-19.





Fotos: Acervo CRP SP

CONHEÇA AS PRINCIPAIS AÇÕES DO CRP SP PARA 2023

Resultado de processo participativo, o Planejamento Estratégico prioriza os objetivos para este primeiro ano de gestão do XVII Plenário

Aproximar-se das/os profissionais atuantes na Psicologia Clínica e das Instituições de Ensino Superior (IES) são algumas entre as muitas ações priorizadas pelo CRP SP para este ano. A seguir, você conhecerá mais sobre o processo que define esses objetivos e os demais resultados pretendidos para 2023.

Planejar e definir prioridades

Para além do cumprimento das atividades de rotina envolvidas na execução de suas funções finalísticas – de orientar, regulamentar, fiscalizar e disciplinar o exercício da Psicologia – o CRP SP assume, anualmente, **o compromisso de dedicar-se a ações e projetos que potencializam a profissão em todo o Estado, zelando por sua ética**, e também visam a melhorias na gestão da própria autarquia.

De forma objetiva, define o que chamamos de **Resultados Esperados**. Para chegar a estes resultados, a gestão do Conselho desenvolve o **Planejamento Estratégico**. Como ponto de partida para este **planejamento**, estão as **propostas trazidas pelas/os psicólogas/os** ao longo dos encontros que compõe o processo democrático do Sistema Conselhos de Psicologia (eventos preparatórios, pré-congressos, Congresso Regional da Psicologia – COREP e o Congresso Nacional da Psicologia – CNP), compiladas nos **Cadernos de Deliberações**.

Para garantir a profundidade, inovação e caráter participativo necessários, o Planejamento Estratégico do CRP SP é um processo que ocorre em diferentes etapas, envolvendo conselheiras/os, comissões gestoras e psicólogas/os colaboradoras/colaboradores representantes dos territórios e trabalhadoras/trabalhadores da autarquia.

Primeiro ano de gestão do XVII Plenário

O Planejamento Estratégico 2023 tem início em 26 de novembro do ano anterior, com a realização de oficina composta pelas conselheiras/os e dedicada à elaboração dos oito **Resultados da Gestão**, dentro dos **3 Eixos Temáticos** condutores do COREP e CNP. Esses oito resultados guiarão as tomadas de decisões e articulações do XVII Plenário ao longo do próximo triênio (2022-2025). *Consulte quadro ao final desta matéria.*



Em seguida, entre janeiro e fevereiro deste ano, aconteceram **as rodas de escuta e conversa com as/os trabalhadoras/trabalhadores**, envolvendo as áreas internas do Conselho, assim como as psicólogas/os colaboradoras/colaboradores, momento em que se apontaram prioridades para a gestão. Ao todo, foram realizados 22 encontros contemplando os territórios e 226 participantes. Entre as pautas que mais apareceram, estiveram a necessidade de integração entre áreas, comissões e sub-sedes e a promoção de orientação continuada com as equipes internas.

Em 26 e 27 de fevereiro, na cidade de São Paulo, ocorreram os encontros imersivos e presenciais para a etapa final de definição das ações prioritárias para 2023. No total, foram construídos, coletivamente, **oito Resultados Esperados**, cada um sob responsabilidade de um **Grupo de Trabalho (GT)** composto pelas conselheiras/os, trabalhadoras/trabalhadores e colaboradoras/colaboradores, que conduzirão suas articulações por meio da elaboração de **Planos de Ações**.

Também de modo presencial, em 11 de março, os **Resultados Esperados foram abordados no âmbito das sub-sedes**, que também elencaram uma demanda específica e priorizada para cada território. Por fim, foram discutidos aspectos relacionados às instâncias políticas de participação do CRP SP.

O Planejamento Estratégico, além de sua função objetiva de evidenciar os Resultados Esperados para o ano é também momento fundamental para reflexões, debates e alinhamentos. Segundo a psicóloga conselheira Janaína Darli Duarte Simão (CRP 06/47523), a troca é muito enriquecedora “porque permite que retornemos às nossas sub-sedes com novas ideias, novas experiências e muito mais alinhadas politicamente”, conta Janaína, que também integra a Comissão Gestora da Subsede São José do Rio Preto.

A psicóloga conselheira presidenta do CRP SP, Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), reforça os compromissos desta gestão expressos nos Resultados Esperados: “Nossos compromissos são com a garantia da diversidade e acessibilidade, com uma gestão democrática e com um CRP SP que cumpra suas funções precípuas, ao mesmo tempo em que se coloca como entidade de referência na luta contra violências estruturais, pela garantia dos Direitos Humanos e na defesa do Estado Democrático de Direito”, finaliza.

Confira, a seguir, os Resultados Esperados para 2023 e as priorizações para os territórios.

RESULTADOS ESPERADOS 2023 - XVII PLENÁRIO

EIXO 1 - Organização democrática e representativa do Sistema Conselhos de Psicologia.

Resultado da Gestão 1

Ter implementado estrutura de gestão democrática com processos de trabalho planejados e institucionalizados, de forma transversal, acessível, integrada, transparente e com produção de dados.

Resultados Esperados para 2023

Ter adequado a estrutura funcional do CRP SP, a partir do dimensionamento do quadro funcional para recomposição dos territórios com a implantação plena do Plano de Emprego, Cargos e Salários (PECS).

Ter implantado e integrado os sistemas informatizados, garantindo o cumprimento das normativas (leis, resoluções, COREP), dos fluxos e processos de trabalho com formação permanente, transparência, produção, análise e segurança de dados.

Resultado da Gestão 2

Ter desenvolvido uma cultura interna de comunicação dialógica, humanizada e democrática, considerando as singularidades das relações institucionais, sobretudo, com as/os trabalhadoras/trabalhadores.

Resultados Esperados para 2023

Ter estabelecido um espaço permanente de diálogo e encontro entre trabalhadoras/trabalhadores e gestoras/gestores para construir coletivamente e com corresponsabilidade propostas que cuidem das relações de trabalho.

Ter construído diretrizes para uma política e programa de qualidade de vida do trabalho, que aborde as questões relacionadas à formação continuada, jornada de trabalho, saúde física, saúde mental, prevenção de acidente de trabalho, situações de assédio moral e de sofrimentos relacionados ao trabalho, com acolhimento, atenção, formação e cuidado.

EIXO 2 - O diálogo da Psicologia com a sociedade brasileira e suas relações com a democracia e Direitos Humanos.

Resultado da Gestão 3

Ter consolidado-se como instituição de referência na luta contra violências estruturais nos níveis federal, estadual e municipal, em colaboração com os movimentos sociais, visando a construção democrática de Políticas Públicas.

Resultados Esperados para 2023

Ter estreitado a comunicação e estabelecido vínculo com instâncias de defesa de Direitos Humanos – Defensoria Pública (no âmbito dos territórios) e Ministério de Direitos Humanos – e concretizar parcerias com o Ministério Público, Conselho Penitenciário, Fórum Estadual e Nacional de Trabalhadoras do SUAS (FETSUAS SP), Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO), Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE) e Associação Brasileira de Ensino em Psicologia (ABEP).

Ter ampliado em até 30% o número de representações, de forma qualificada, em órgãos de controle e participação social e movimentos sociais de defesa de Direitos Humanos, de crianças e adolescentes, álcool e drogas, raça e etnia, pessoas com deficiência, gênero, diversidade sexual e etarismo nos âmbitos federal, estadual e municipal.

Resultado da Gestão 4

Ter promovido ações que engajem a categoria no reconhecimento da indissociabilidade da atuação profissional com os Direitos Humanos e o Estado Democrático de Direito.

Resultados Esperados para 2023

Ter estabelecido com as Instituições de Ensino Superior (IES) relações permanentes de orientação, com foco no diálogo sobre Direitos Humanos e o comprometimento com a Psicologia enquanto ciência e profissão, incidindo no processo formativo da categoria em colaboração com as/os coordenadoras/coordenadores, coordenação de curso, professoras/professores de ética e coordenação de estágio e em parceria com a ABEP.



EIXO 3 - Do Exercício Profissional.

Resultado da Gestão 5

Ter articulado com instituições públicas, privadas e sindicais a promoção de direitos do exercício profissional e das condições de trabalho.

Resultados Esperados para 2023

Ter realizado mapeamento sobre as condições de trabalho para garantia da ética do exercício profissional em parceria com o Sindicato das/os Psicólogas/os de São Paulo (SINPSI).

Resultado da Gestão 6

Ser referência em orientação continuada a partir de metodologias inclusivas, participativas, emancipatórias e não punitivistas.

Resultados Esperados para 2023

Ter sistematizado uma base de dados com as principais demandas recorrentes da COE/COF como subsídio para as ações de orientação continuada para a categoria e para a sociedade.

Resultado da Gestão 7

Ter executado projetos que contemplem a orientação do exercício ético e monitorado as diferentes práticas da Psicologia, dialogando sobre condutas emancipatórias

Resultados Esperados para 2023

Ter implementado uma plataforma digital para a oferta e registro histórico de atividades presenciais/híbridas para orientação do exercício ético.

Resultado da Gestão 8

Ter incidido na edificação de escuta construtiva e orientativa, ações, espaços e produções de materiais na temática da Psicologia Clínica, Psicoterapia e práticas correlatas, fomentando o engajamento e participação das psicólogas no Conselho, tornando-se referência ética para a atuação clínica e de suas amplitudes com base no código de ética e ciência dos atravessamentos sociais.

Resultados Esperados para 2023

Ter implementado estratégia de aproximação do CRP SP junto às/aos psicólogas/os atuantes na Psicologia Clínica.

PRIORIDADES ESPECÍFICAS POR SUBSEDE PARA 2023



Alto Tietê

Ter instituído, plenamente, o modelo de gestão administrativa, técnica e política na Subsede Alto Tietê.



Assis

Ter realizado ações de aproximação da categoria no território junto à Subsede Assis.



Baixada Santista e Vale do Ribeira

Ter investido na resolução de questões crônicas relacionadas às relações de trabalho, estrutura física e abrangência territorial.



Bauru

Ter ampliado o quadro de colaboradoras/colaboradores e trabalhadoras/trabalhadores no território para implementação das ações da Subsede, incorporando estratégias de comunicação que proporcionem alinhamento entre as equipes.



Campinas

Ter realizado rodas de conversas intersetoriais envolvendo os Núcleos Temáticos da Subsede Campinas, explorando as várias temáticas que compõem o cotidiano do trabalho da psicóloga.



Grande ABC

Ter implementado estratégia de aproximação do CRP SP junto às/aos psicólogas/os atuantes na Psicologia Clínica.



Metropolitana

Ter iniciado plano de consolidação para a Subsede Metropolitana.



Ribeirão Preto

Ter ampliado a capacidade de processamento das demandas da Comissão de Ética (COE) e Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) no âmbito do território.



São José do Rio Preto

Ter realizado aproximação com a categoria e estudantes com vistas a promover orientação ética sobre o exercício profissional da Psicologia.



Sorocaba

Ter realizado Audiência Pública para implementação da Lei n.º 13.935/19.



Vale do Paraíba e Litoral Norte

Ter ampliado a participação de colaboradora/s da subsede para, ao menos, mais uma instância de controle ou participação social no território.



MUDANÇAS NA CONJUNTURA POLÍTICA TRAZEM NOVAS PERSPECTIVAS PARA A PSICOLOGIA

Acompanhe os principais projetos e pautas em tramitação no Congresso Nacional

Arte: Gabo Teixeira e Paulo Mota

2023 inaugura um novo momento da conjuntura brasileira. As eleições realizadas em outubro de 2022 confirmaram a escolha de um novo projeto para o país, com a eleição do novo Presidente da República. O pleito também definiu novas/os governoras/governadores e atualizou a composição das casas legislativas estaduais e do Congresso Nacional, com a eleição de deputadas/os federais e senadoras/senadores. E, embora não pareça, este cenário de mudanças traz novos desafios e oportunidades para a Psicologia.

Apesar da pouca alteração no perfil geral das/dos parlamentares eleitas/os em 2022 – a grande maioria ainda é de homens, brancos e ricos¹ – uma análise rápida da composição da base eleita ligada à saúde mostra que as disputas serão intensas nos próximos anos. Neste novo cenário, diminuiu a presença de parlamentares profissionais da saúde e defensoras/defensores do SUS, enquanto há um aumento no número de parlamentares com projetos privatistas, ligadas/os, principalmente, aos planos de saúde particulares.

Esta alteração da composição da Câmara Federal impactará na tramitação de projetos de interesse da categoria de psicólogas/os. Isso por-

que, possivelmente, deverá ampliar ainda mais a força do *lobby* empresarial que, na maioria das vezes, atua para precarizar a profissão, diminuindo salários e piorando condições de trabalho. O Conselho Federal de Psicologia (CFP), por meio de sua Assessoria Parlamentar (Aspar), tem feito uma intensa rodada de articulações e diálogos junto às/aos deputadas/os federais para a aprovação de projetos prioritários da Psicologia.

“A luta travada atualmente no Congresso é pela valorização da profissão e por condições adequadas para o exercício profissional”, diz a psicóloga Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), que é conselheira presidenta do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP). Para ela, “conquistar direitos que garantem melhores condições e combatem a precarização nos dão condições de exercer a Psicologia com mais ética e mais qualificação”.

Atualmente, existem alguns projetos em tramitação que impactam diretamente o trabalho das/dos profissionais de Psicologia. Alguns destes projetos de lei versam exatamente sobre a profissão de psicóloga/o, como o **PL 1214/2019**, que busca estabelecer a jornada de 30 horas semanais e o **PL 2079/2019**, que busca estabelecer o piso salarial da categoria em R\$ 4.650,00.

¹ Na Câmara dos Deputados, o perfil das/dos eleitas/os ainda é majoritariamente composto de homens, brancos e ricos. Dentre as 513 cadeiras, apenas 91 são ocupadas por mulheres e 26% são de pessoas autodeclaradas pretas e pardas.

De autoria das deputadas Erika Kokay (PT/DF) e Natália Bonavides (PT/RN), o **PL 1214/2019** está aguardando designação de relatoria na Comissão de Finanças e Tributação, que deve ficar com o deputado federal Lindbergh Farias (PT/RJ), que já declarou apoio à pauta. Neste PL está apensado o PL 455/2020, de autoria do deputado Coronel Tadeu (PSL/SP). Além disso, há ainda o Projeto de Lei do Senado, PLS 511/2017, de autoria do senador Paulo Paim (PT/RS), que também versa sobre o estabelecimento da jornada profissional de 30 horas semanais. Em março, o CFP conseguiu reunir o apoio de 27 senadoras/senadores para desarquivar o PLS 511/2017 para que o projeto volte a tramitar.

De autoria do deputado federal Mauro Nazif (PSB/RO), o **PL 2079/2019** estabelece o piso salarial em R\$ 4.650,00. Neste momento, o PL está aguardando designação de relator na Comissão de Saúde (CSAUDE). A pedido do CFP, a deputada federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ) solicitou a relatoria do PL e aguarda o presidente da CSAUDE aprovar o requerimento. Há também o PL 1015/2015, de autoria do deputado federal Jorge Silva (PROS/ES), que busca estabelecer o piso salarial em R\$ 3.600,00. Este PL aguarda designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação (CFT).

Além dos projetos de lei em tramitação na Câmara e no Senado, existe ainda uma Sugestão Legislativa (SUG) 13/2022, que sugere o piso salarial de R\$ 5.000,00 e a jornada de 30 horas semanais. A SUG é uma iniciativa popular e foi recepcionada pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal. A pedido do CFP, a senadora Mara Gabrilli (PSD/SP) foi designada relatora desta SUG. Caso seja aprovada pela CDH, será transformada em Projeto de Lei do Senado (PLS) e passará a tramitar na Casa de forma normal, com numeração própria.

Outros Projetos



PLS 98/2015 – que exige a avaliação psicológica de todas/os as/os motoristas em todas as emissões da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – foi desarquivado. O projeto, de autoria do senador Davi Alcolumbre (União/AP), já voltou à tramitação ordinária e está na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado.



PL 3081/2022 – que visa a revogar e alterar leis, decretos-leis e um decreto, a fim de desregulamentar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial. O PL é de autoria do ex-deputado Tiago Mi-traud (NOVO/MG), mas está arquivado porque o deputado não foi reeleito.



PLP 235/2019 – que institui o Sistema Nacional de Educação, nos termos do art. 23, parágrafo único, do art. 211 e do art. 214 da Constituição Federal. Este projeto de lei complementar do Senador Flávio Arns (Rede/PR), altera dispositivo da Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com o objetivo de reinserir as/os profissionais da Psicologia e do Serviço Social nos 70% do fundo.

Além desses projetos em tramitação, o Sistema Conselhos de Psicologia também tem feito um acompanhamento e se posicionado contrário aos projetos de lei que visam alterar a legislação vigente que versa sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição. Os projetos em questão objetivam flexibilizar a validade ou até mesmo a necessidade de laudo psicológico para quem deseja obter o registro. Tal flexibilização atenta contra a profissão de psicólogas/os, ao mesmo tempo em que expõe ainda mais a sociedade aos riscos da violência por armas de fogo.



GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL PRECISAM GARANTIR POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE MENTAL QUE RESPEITEM OS DIREITOS HUMANOS

Ações baseadas em modelo asilar (internação) contrariam perspectivas de cuidado em liberdade defendidas por profissionais da saúde e movimentos sociais

Nos primeiros 100 dias de governo, foram anunciadas importantes ações no campo da saúde, com a normalização do abastecimento de vacinas pediátricas contra a Covid-19, a criação do Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual, a criação do plano para reduzir filas de cirurgias no SUS e a retomada de programas importantes, como Rede Cegonha, Mais Médicos e Farmácia Popular – todos interrompidos nos últimos anos.

As primeiras ações do governo federal confirmaram as expectativas de parte das entidades e gestoras/gestores públicas/os da saúde do país. “Estamos vivendo uma retomada e valorização dos órgãos de controle interno e externo com o

aumento da transparência e abertura de dados para maior acompanhamento social. Além disso, novos dispositivos estão fortalecendo os órgãos públicos que sustentam o Estado”, analisa a psicóloga Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781), conselheira presidenta do CRP SP.

No campo da saúde mental, no entanto, algumas movimentações do governo não agradaram entidades e órgãos que atuam nesta esfera. Uma das medidas polêmicas foi a criação do Departamento de Apoio às Comunidades Terapêuticas, por meio do decreto ministerial n.º 11.392/2023, que modificou o organograma do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), onde o novo departamento foi alocado.

A ação gerou críticas do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que emitiu a recomendação para que o tema seja tratado no Ministério da Saúde, a partir de um planejamento intersetorial, que leve em conta a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas. Já a Associação Brasileira de Saúde Mental (ABRASME) publicou nota de repúdio na qual questiona a priorização de políticas de apoio a dispositivo asilar, em especial, quando estes são alvos de denúncias que apontam graves violações de Direitos Humanos.

De acordo com a psicóloga Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192), conselheira e presidenta da Comissão de Orientação e Fiscalização (COF) do CRP SP, as comunidades terapêuticas estão na contramão das políticas antimamificomiais que priorizam o cuidado em liberdade. Elas “atuam de forma perversa, com práticas de violências e aniquilamento de subjetividades autônomas pela culpa, isolamento e disciplinarização dos corpos”, diz.

Cumprido sua missão institucional de atuar como órgão consultivo para a Psicologia, o CFP propôs uma agenda de reuniões com o MDS, o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Ministério da Saúde para discutir as atribuições do novo departamento.

O posicionamento do CFP tem sido pela garantia da implementação da Lei da Reforma Psiquiátrica (Lei n.º 10.216/2001) e a priorização de um modelo não asilar, de cuidado integral e de proteção de direitos. É com base nessas premissas, inclusive, que o CFP realizou inspeções em comunidades terapêuticas no país, em 2011 e 2018, que constataram diversas infrações de Direitos Humanos, como cárcere, trabalho compulsório e aplicação de métodos corretivos ilegais.

Estado de São Paulo

Em São Paulo, o governo estadual anunciou, ainda em janeiro, um pacote de ações que têm por objetivo acabar com a “cracolândia”, região de alto fluxo de usuárias/os de crack e outras drogas no centro da capital. Entre as ações anunciadas estão a implementação de 500 câmeras de reconhecimento facial, a abertura de mais vagas em comunidades terapêuticas e hospitais, além de reforço e capacitação da equipe que aborda as/os usuárias/os de drogas nas ruas.

Assim como nas políticas federais, é preciso incidir para que as Políticas Públicas em âmbito estadual, que visam a atender e cuidar de usuárias/os problemáticas/os de álcool e outras substâncias, rompam definitivamente com a lógica da internação. “Manicômios (nem novos, nem velhos) nunca mais!”, declara Annie Louise.



Segundo a conselheira, este seria o momento para os governos ouvirem os movimentos sociais antimanicomiais e antiproibicionistas, que têm acumulado reflexões e soluções para o enfrentamento do problema. Ela ainda lembra que, não por acaso, a atuação de psicólogas/os em comunidades terapêuticas é motivo de grande número de processos éticos em tramitação no CRP SP.

O governo do Estado também tem sido muito criticado em função da terceirização do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), que passou a ser gerido pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), OSS que administra vários equipamentos públicos no Estado. Para entidades e movimentos da área, a terceirização tende a corroborar com a lógica manicomial, retirando do Cratod seu caráter de espaço de cuidado, como prevê as instruções da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

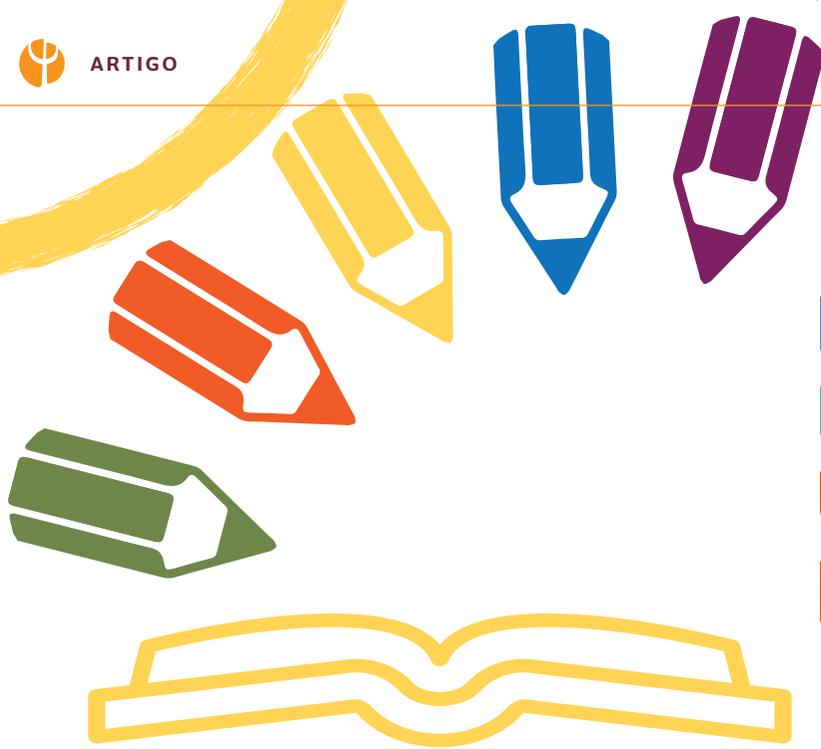
Lei n.º 13.935/2019

Os recentes ataques em escolas de São Paulo trouxeram à tona o debate sobre a necessidade de profissionais da Psicologia atuarem no ambiente escolar. Para que isso seja uma realidade, é preciso implementar, no Estado, a Lei n.º 13.935/2019, que estabelece a obrigatoriedade de profissionais de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica.

Recentemente, o governo de São Paulo anunciou a contratação de 550 psicólogas/os para atuarem nas escolas da rede. A proposta recebeu críticas por parte do CRP SP, uma vez que o número de contratações não é suficiente para atuação em toda a rede, podendo ocasionar sobrecarga de

trabalho para as/os profissionais de Psicologia. Em diálogos com a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP), o CRP SP tem estudado e proposto critérios para construção do projeto de contratação de psicólogas/os no Estado.

Além disso, o CRP SP tem participado de articulações na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp), com o Sindicato das/os Psicólogas/os de São Paulo (SinPsi) e outras instituições públicas e demais categorias profissionais para efetivar a implementação da Lei n.º 13.935/2019, garantindo que seja uma Política Pública contínua e eficaz.



PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO: UMA PARCERIA IMPRESINDÍVEL

Por Roseli Caldas

A relação entre Psicologia e Educação no Brasil remonta o período colonial (ANTUNES, 2008), quando os saberes da Psicologia são apropriados pela pedagogia, em uma relação que Bock (2003) denomina cumplicidade ideológica. A Primeira República foi palco de muitas mudanças e faziam-se necessárias explicações diante de uma seleção para pertencimento à escola, uma vez que não havia lugar para todas as crianças. Entender quem era capaz de aprender e quem não era, quem era talhado para liderança e quem era opção inquestionável em uma sociedade de classes, na qual a desigualdade seria, assim, “justificada” cientificamente pela Psicologia.

Entretanto, na década de 1980, a partir dos trabalhos de Patto (1987) e outros autores, uma grande virada de chave trouxe denúncia e anúncio (FREIRE, 1987). Denúncia dessa forma de emparceiramento ideológico entre Psicologia e Educação e o anúncio de novos rumos (SOUZA, 2009), agora contemplando a rede de fatores envolvidos nos processos de ensino e aprendizagem. Que estudante é este? Mora em qual bairro da cidade? Qual a sua história escolar? Qual a condição social de sua família? Que saberes traz para a escola? Como a instituição lida com a diversidade? Quais preconceitos permeiam as relações? Estas e tantas outras indagações passam a fazer parte da análise dos processos de ensino e aprendizagem.

A Psicologia Escolar e Educacional passa a buscar fundamentação para esse novo olhar sobre a escolarização, e diversas/os estudiosas/os dedicam-se a uma construção teórica que vem se solidificando de modo extraordinário em nosso país. Publicações e pesquisas

na Psicologia sobre temas educacionais passam a ser alvo dos trabalhos de especialização, mestrado e doutorado, ampliando de modo notável o desenvolvimento de saberes na intersecção Psicologia/Educação.

Fazer parte desse processo é para mim um grande privilégio, pois fui psicóloga escolar por 10 anos e atuo hoje como docente, formadora de psicólogas/os, supervisora de estágios e membra da diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE), entidade que tem exercido função de grande relevância na área. Informar e sensibilizar educadoras/educadores para a compreensão de uma atuação institucional, que contemple a rede de fatores envolvidos nos processos educacionais, ainda é meta fundamental para as/os profissionais da área.

Dentre os importantes avanços neste campo, apontamos a aprovação da Lei 13.935/2019¹, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e Serviço Social nas redes públicas de Educação Básica. Vitória coletiva conquistada a duras penas pelo protagonismo de colegas de diversas entidades e associações da Psicologia e Serviço Social², fruto da luta de quase 20 anos, com idas e vindas, apoios e discordâncias, veto do ex-presidente Jair Bolsonaro, e a derrubada do veto pelo Congresso Nacional.

¹ BRASIL. Lei n.º 13935 de 11 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/791720123/lei-13935-19>>. Acesso em: 15 abr. 2023.

² Conselho Federal de Psicologia (CFP); Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE); Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP); Federação Nacional de Psicólogos (FENAPSI); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), dentre outras.

Desde 2020, mesmo durante o horror da pandemia de Covid-19, tão mal administrada em nosso país, profissionais da Psicologia e Serviço Social realizaram inúmeras reuniões remotas e depois presenciais com parlamentares, entidades da educação e sociedade civil, a fim de prestar esclarecimentos sobre a Lei e suas implicações, elucidando diligentemente as atribuições destas/destes profissionais e sua contribuição para a educação brasileira. Documentos foram construídos, de modo a amparar as/os parlamentares, dentre os quais destacamos a Minuta e Subsídio para a implementação e regulamentação da Lei.³

A inserção destas/destes profissionais no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)⁴ foi outra significativa vitória. Embora o percentual destinado às/aos profissionais de Psicologia e Serviço Social não tenha sido o que era necessário, é preciso reafirmar que psicólogas/os são profissionais da Educação. Dentre as principais condições para a regulamentação da Lei nos municípios, é primordial que sejam compostas equipes multiprofissionais com contratação por meio de concurso público.

Sabemos que a pandemia da Covid-19 escancarou as desigualdades presentes no nosso país em todos os sentidos. Na Educação, isso ficou evidente, pois a lacuna entre os que tiveram acessos e os que não tiveram alargou-se de modo descomunal. A recuperação escolar (CALDAS, 2021) parece ser um alvo de suma importância e a presença das equipes multiprofissionais na rede pública de educação brasileira é, sem sombra de dúvida, crucial neste momento.

Dentre algumas das atribuições da atuação de psicólogas/os com estudantes, educadores e familiares destacam-se: contribuir para assegurar o direito de acesso e de permanência na escola; atuar em processos de ingresso e permanência e sucesso da/o estudante na escola; ampliar e fortalecer a participação familiar e comunitária em projetos oferecidos pelo sistema de ensino; viabilizar o direito à educação básica da/o estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, jovens e adultos/os, comunidades tradicionais, pessoas em privação de

³ Minuta do Decreto que Regulamenta a Lei n.º 13.935/2019. Disponível em: <https://abrapee.files.wordpress.com/2020/09/minuta_0242142_minuta_de_decreto_que_regulamenta_a_lei_n__13.935_2019.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2023.

⁴ Senado aprova projeto que altera lei do Fundeb. JB Notícias – Informação 24 Horas. Disponível, em: <<https://jbnoticia.com/2021/12/senado-aprova-projeto-que-altera-lei-do-fundeb.html>>. Acesso em: 14 abr 2023.

liberdade e da/o estudante internada/o para tratamento de saúde por longo período; promover a valorização do trabalho de professoras/professores e de profissionais da rede pública de educação básica; criar estratégias de intervenção em dificuldades escolares relacionadas a situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, vulnerabilidade social; promover ações de combate ao racismo, sexismo, homofobia, discriminação social, cultural, religiosa; participar da elaboração de projetos de orientação profissional; participar da elaboração e acompanhamento das políticas educacionais; realizar ações para que a escola cumpra com sua função social, envolvendo a comunidade escolar.

A parceria entre Psicologia Escolar e Educacional e o Serviço Social pode trazer grandes contribuições e o empenho pela regulamentação da Lei em cada município do nosso país, é nossa maior demanda agora. Seguimos juntas e juntos nessa luta!



Roseli Caldas é graduada em Psicologia pelo Instituto Unificado Paulista (1979), Especialista em Psicologia Escolar (2002), Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (2000) e Doutora em Psicologia Escolar pelo Departamento de Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano da Universidade de São Paulo (2010). Atualmente é professora do curso de Psicologia da Universidade Presbiteriana Mackenzie e membra da diretoria da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional (ABRAPEE).

Referências:

- ANTUNES, M. A. M. **Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas**. Psicologia Escolar e Educacional. 2008, v. 12, n. 2.
- BOCK, A. M. B. **Psicologia da Educação: Cumplicidade ideológica**. In: **Psicologia Escolar: teorias críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003, p. 79-103.
- CALDAS, R.F.L. **Recuperação Escolar: será que recupera? Um estudo a partir da Psicologia Escolar**. Ed. Appris, 2021.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 1987.
- PATTO, M. H. S. **Psicologia e ideologia: uma introdução crítica à psicologia escolar**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1987.
- PATTO, M.H.S. O que a história pode dizer sobre a profissão do psicólogo: a relação Psicologia-Educação. In: A. M. B. Bock (Org.), **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2003, p. 29-35.
- SOLIGO, A. F.; OLIVEIRA, I.T.; MUNIZ, M. **Formação em Psicologia: Estágios e Avaliação Psicológica**. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**. 2020, v. 40, p. 1-18.
- SOUZA, M. P. R. **Psicologia Escolar e Educacional em busca de novas perspectivas**. **Psicologia Escolar e Educacional**. 2009. Campinas, v. 13, n. 1, p. 179-182.



PSICÓLOGO CONTA COMO SUA ORIENTAÇÃO SEXUAL E SUAS PESQUISAS AUXILIAM NO ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

Luís Fernando de Oliveira Saraiva é psicólogo, doutor em Psicologia Social pela USP (2016) com pós-doutorado em Educação pela FEUSP (2019). Foi Conselheiro do CRP SP, gestões 2010-2013 e 2013-2016. É organizador dos livros "Clínica e (a)normalidade: interpelações pandêmicas" (Blucher, 2022) e "Família, contemporaneidade e conservadorismo" (Benjamin Editorial, 2017).

Nos consultórios é cada dia mais comum o encontro de psicólogas/os com as diferentes identidades sexuais de gênero. Certamente, você já se deparou com a sigla LGBTQIAP+. Mas você já parou para refletir se a sua abordagem tem respeitado as diferenças? Ou, ainda, se a sua própria identidade influencia na sua conduta profissional? Conver-

samos com o psicólogo e pesquisador Luís Saraiva (CRP 06/81533) sobre como tem sido o seu trabalho no dia a dia e as principais demandas do seu público. Ele apontou as questões que mais aparecem em seu consultório e propôs reflexões sobre o trabalho da/o psicóloga/o no atendimento ao público LGBTQIAP+.

Jornal PSI: Qual é o seu público no consultório de Psicologia Clínica?

Luís Saraiva: Meu público tem uma certa heterogeneidade. Apesar de mais da metade dos meus pacientes serem homens gays, na sequência mulheres lésbicas e algumas pessoas bissexuais, *queer* e não binárias, a outra metade é composta por pessoas cisgênero heterossexuais. É um público muito misturado, mas majoritariamente LGBTQIAP+.

JP: Como você acabou se tornando um psicólogo que atende a este público?

Luís Saraiva: Primeiro que o encontro com a temática da sexualidade começa pelo encontro com a minha própria sexualidade. Por eu ser gay, esta questão das identidades sexuais e de gênero sempre me tocaram no plano pessoal e familiar. E depois como psicólogo e pesquisador. Daí as pessoas me procuram sabendo que sou gay e esperam que eu tenha uma visão mais aberta e progressista sobre a vida e em relação a várias questões e vivências que envolvem não apenas a sexualidade, mas a existência de um modo geral. Então, tem a busca por uma visão menos fechada e menos quadrada, como costuma ser a Psicologia.

JP: Em que sentido você acha que a Psicologia pode ser fechada ou quadrada?

Luís Saraiva: De um modo geral, as/os psicólogas/os acreditam que são porta-vozes de teorias e de técnicas e que aquilo que há de subjetividade em si mesmo não deve comparecer no atendimento. Não acredito nessa invenção da neutralidade da Psicologia, da neutralidade da/o psicóloga/o. Como psicólogo gay, tenho refletido sobre como a minha identidade e sexualidade podem contribuir para o trabalho da psicoterapia. Em como a gente pode usar as coisas que atravessam a nossa subjetividade a nosso favor no encontro com as pessoas.

“*Eu produzo conhecimento sobre mim mesmo no meu encontro com cada paciente. Costumo dizer a elas/eles 'este é um espaço em que estamos cuidando de nós mesmos'. Uso a primeira pessoa do plural, porque no encontro também tem uma vida sendo produzida em mim*”

JP: E quais têm sido as principais demandas trazidas por este público em consultório?

Luís Saraiva: Uma grande demanda é o sentimento de desvalia. As/Os pacientes chegam aqui com uma sensação de insegurança muito grande e um sentimento de pouco pertencimento em diversos espaços. Além disso, recebo também pacientes que, apesar de inseguras/os, têm uma formação mais reativa, querem parecer seguras/os demais, que “se acham demais”. O que parece ser uma forma de reação a toda desqualificação que sofreram ao longo da vida, por não serem héteros ou cisgêneros. Eu gosto muito de uma pesquisadora chamada **Guacira Lopes Louro**, quando ela fala dos “sujeitos que não são”. Então as pessoas crescem ouvindo desde cedo “não ande desse jeito”, “não fale deste jeito”, “não brinque com estes brinquedos”, e o que isso na verdade está dizendo é “não seja quem você é”, “não exista do jeito que você existe”. Esta construção traz marcas nefastas em todos nós. Nos coloca em lugar de desqualificação quase que generalizada. É como se o nosso amor não fosse garantido. Podemos deixar de ser amadas/os a qualquer instante, a partir do momento que saímos do armário. E isso produz um sentimento de inadequação e de falta contínua em espaços muito variados: família, escola, trabalho, etc.

JP: E você acredita que o trabalho da Psicologia Clínica tem auxiliado na busca por respostas?

Luís Saraiva: À medida que a gente vai ouvindo as/os pacientes, a gente vai percebendo as recorrências das histórias. E vendo que aquilo pelo qual elas/eles passaram eu também passei, que aquela história também é minha, a gente percebe que não é uma história individual, ela é coletiva. Então eu reflito no quanto eu, como psicólogo gay, atendendo a esta população, também posso atuar como “guardião” de uma história coletiva, que ajuda a desindividualizar sofrimentos. Isso faz com que a/o paciente entenda que não é um problema individual dela/dele. E isso é um alívio e um desespero ao mesmo tempo, porque o mundo é um pouco pior. Mas isso ajuda as pessoas a terem ferramentas de como lidar com estes horrores.

JP: Mas a Psicologia tem uma série de resoluções que orientam o trabalho profissional.

Luís Saraiva: Sim, a **Resolução CFP n.º 01/1999**, que estabelece normas de atuação das/os profissionais em relação à orientação sexual, traz princípios importantes até hoje. Ela é uma resposta às denúncias de psicólogas/os que faziam terapias reorientativas. Se há atualmente uma resolução falando do atendimento às pessoas trans, como é o caso da **Resolução CFP n.º**

01/2018, é porque este atendimento facilmente também tem problemas. Eu gosto muito da **Nota de Orientação CRP SP n.º 01/2016** – sobre o atendimento psicológico a pessoas em conflito com sua orientação sexual e identidade de gênero. Nela são trazidas orientações sobre como a/o profissional deve lidar com a pessoa que chega dizendo “eu não quero mais ser gay”. Mas é um desafio para os Conselhos de Psicologia, porque as queixas sobre práticas profissionais questionáveis são difíceis de fiscalizar, sobretudo, neste espaço de relação dual entre usuária/o e psicoterapeuta.

JP: O que se pode fazer, então?

Luís Saraiva: As resoluções são adequadas e são um ponto de partida interessante, mas há uma dupla necessidade de pensar em como intervir mais diretamente com as/aos profissionais. Como fazer o Conselho de Psicologia chegar às/aos profissionais e também como contar melhor para a população qual é a qualidade que se deve se esperar de um atendimento psicológico, seja ele onde for. As pessoas precisam saber o que uma/um psicóloga/o pode ou não fazer.

PRÁTICAS QUESTIONÁVEIS

Durante a entrevista, Luís Saraiva chamou a atenção para o grande número de relatos de pacientes que foram submetidos a lógica da “cura gay”. Segundo ele, há uma tendência em se achar que as terapias de reorientação sexual ocorrem majoritariamente em comunidades terapêuticas, em especial, as com enfoques religiosos, aos moldes do que acontece nos EUA. Mas em seus atendimentos, Luís tem observado que esta prática tem menos a ver com o formato e mais a ver com o princípio de que é possível reorientar a existência das pessoas. Ele cita:

Na Clínica: Quando a pessoa está iniciando com um desejo homoerótico ou tendo uma experiência não cisgênera, algumas/alguns psicólogas/os dizem que “é apenas uma fase”. São muitos e recorrentes os relatos de pacientes que ouviram “isso vai passar”, “não precisa ser assim”, “você pode se controlar”, “não precisa da vazão a isso”. Uma perspectiva de trabalho moralizante, que não leva em conta os princípios éticos da profissão, nem as resoluções que abordam a temática.

Na Escola: Também são comuns relatos de pacientes que passaram por tentativas de reorientação nas escolas. Às vezes há um menino que só brinca com as meninas na escola, e a coordenadora/coordenador pedagógica/o acaba vendo nisso um problema, encaminhando a criança para a/o psicóloga/o. A/O profissional de Psicologia, neste caso, ao invés de ter uma visão crítica sobre a postura da escola, acaba reproduzindo sobre a criança a lógica de que “meninos brincam com meninos” e “meninas com meninas”. E isso também é uma forma de reorientação, porque no fundo você está dizendo à criança que ela não pode ser quem ela é.



SUBSEDES DO CRP SP MANTÊM DIÁLOGOS E ARTICULAÇÕES ABERTAS NOS TERRITÓRIOS

Subsede São José do Rio Preto

**Janaina Darli Duarte Simão
(CRP 06/47523).**

*É psicóloga conselheira do CRP SP
e coordenadora da Subsede
São José do Rio Preto.*



A Subsede São José do Rio Preto atuou no questionamento de um projeto de lei municipal encaminhado pela câmara de vereadores que autorizava a internação compulsória e involuntária de usuárias/os de drogas em comunidades terapêuticas, principalmente, pessoas em situação de rua. A subsede encaminhou um ofício à Câmara Municipal de São José do Rio Preto, questionando o projeto de lei e solicitando a realização de uma audiência pública. A conselheira e presidenta do CRP SP Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781) participou da audiência pública. A articulação das/os conselheiras/os do CRP SP foi fundamental para que o prefeito da cidade vetasse o projeto de lei. A partir da audiência também foi criada uma comissão ampla para debater a nova legislação municipal sobre o atendimento a pessoa dependentes de álcool e outras drogas.

Fale com a Subsede São José do Rio Preto!

Telefone: (17) 3235-2883

E-mail: subsjr@crpsp.org.br

e sjrpreto@crpsp.org.br

De segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

Subsede Campinas

Giseli Fátima Assoni (CRP 06/72980).

É conselheira do CRP SP, coordenadora da Subsede Campinas, mestre em Psicologia Social e psicóloga no Tribunal de Justiça.



A Subsede Campinas tem acompanhando de perto os problemas enfrentados pela Educação, em especial, no que diz respeito aos casos de violência que têm ocorrido em escolas da rede pública. Em fevereiro, as/os conselheiras/os se reuniram com a comunidade da Escola Municipal Vista Alegre, localizada em Monte Mor, município que faz parte da Região Metropolitana de Campinas. No dia 20 de fevereiro completou um ano em que um adolescente de 17 anos foi apreendido após lançar bombas caseiras contra escola. Além de ouvir as demandas locais e contribuir para articulação com a rede do município para o enfrentamento da situação, as/os conselheiras/os aproveitaram o mês para incentivar a implementação da Lei n.º 13.935/2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica. Em parceria com o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS/SP), também foi feito um ofício em apoio à implementação da Lei nas escolas do município de Limeira.

Fale com a Subsede Campinas!

Telefone: (19) 3243-7877

E-mail: subcampinas@crpsp.org.br e
campinas@crpsp.org.br

De segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

Subsede Grande ABC



**Davi Rodriguez Ruivo Fernandes
(CRP 06/118838).**

É psicólogo clínico, conselheiro e ouvidor do CRP SP, coordenador da Subsede Grande ABC e subcoordenador da Comissão de Comunicação.

Fale com a Subsede Grande ABC!

Telefones: (11) 4436-4000
ou (11) 4427-6847

E-mail: subabc@crpsp.org.br

De segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

A Subsede Grande ABC tem dedicado as ações ao planejamento estratégico e à reestruturação de núcleos no território. Também tem estado atenta às demandas urgentes e emergentes, na articulação com o poder público, com coletivos e com a categoria. Neste contexto, as/os conselheiras/os estiveram, ao longo deste primeiro trimestre, reconstruindo as ações temáticas junto à categoria e às/aos colaboradoras/colaboradores, reconhecendo e compreendendo as especificidades das áreas para maior amplitude e capilaridade às ações. Houve também crescimento de atividades de orientação às/os psicólogas/os, com o aumento dos registros no início do ano. Essas atividades são administradas pela psicóloga analista técnica da Subsede do ABC. Também têm sido realizadas articulações com as instituições de ensino superior e suas respectivas coordenações. Ainda dentro da função precípua de orientação e fiscalização, dinamizaram-se processos éticos e ações de instruções. Reformas nas dependências físicas também foram encerradas para receber a categoria com mais qualidade e atenção.



Subsede Assis

**Mayara Aparecida Bonora Freire
(CRP 06/120511).**

*É psicóloga e conselheira do CRP SP
e coordenadora da Subsede Assis.*



A Subsede Assis, por meio de suas/seus conselheiras/os e colaboradoras/colaboradores, tem feito representações nos Conselhos Municipais em Assis e acompanhado os trabalhos do poder público. Essa atuação tem sido de forma propositiva e amparada pelas legislações dos serviços e de defesa dos Direitos Humanos, contribuindo para discussões qualificadas e encaminhamentos efetivos.

Fale com a **Subsede Assis!**

Telefones: (18) 3322-6224
ou (18) 3322-3932
E-mail: subassis@crpsp.org.br
e assis@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h.

Encontre a subsede mais próxima a você!

Alto Tietê

Telefone: (11) 2378-0326
E-mail: subaltotiete@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h

Bauru

Telefones: (14) 3223-3147
ou (14) 3223-6020
E-mail: subbauru@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h

Metropolitana

Telefones: (11) 3061-9494
ou (11) 3065-9494
E-mail: submetropolitana@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h

Ribeirão Preto

Telefone: (16) 3620-1377
E-mail: ribeirao@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h

Vale do Paraíba e Litoral Norte

Telefone: (12) 3631-1315
E-mail: subvale@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira
das 9h às 18h



A Subsede Sorocaba tem um vínculo histórico com o movimento local de mulheres, que mesmo com o desmonte do Conselho da Mulher pelo prefeito da cidade, tem se articulado em torno de questões importantes. Atualmente somam-se mais de trinta entidades e movimentos populares para garantir os direitos das mulheres em todos os espaços do município. O mês de março foi marcado por resistência e luta em vários espaços com a realização de diversas ações.

As/os conselheiras/os e trabalhadoras/trabalhadores da Subsede Sorocaba estiveram presentes em

reuniões preparatórias do 8 de Março, realizaram panelagens ao longo do mês e estiveram presentes na sessão solene por uma política não violenta, realizada na Câmara Municipal, no Ato do 8 de Março na capital São Paulo e na Exposição Frida Kaklo.

Em 3 de março, participaram também do protesto em frente ao Fórum de Justiça, que pediu justiça para o adolescente Jeferson, de 17 anos, brutalmente assassinado. Preto e de periferia, ele foi morto com uma bala pelas costas, supostamente por um policial que estava de férias, em 2021, na Zona Norte da cidade. Para a família, o adolescente foi vítima de violência policial e de racismo. Jeferson foi abordado enquanto conversava com um amigo. Durante a abordagem, eles foram agredidos por coronhadas e, ao tentarem escapar da violência, Jeferson foi atingido por um tiro disparado contra eles. As mulheres de Sorocaba fizeram um manifesto em apoio à mãe do adolescente.

Subsede Sorocaba



**Ione Aparecida Xavier
(CRP 06/27445).**

É psicóloga conselheira do CRP SP e presidenta da Comissão Direitos Humanos (CDH).

Fale com a Subsede Sorocaba!

Telefone: (15) 3211-6368
E-mail: subsorocaba@crpsp.org.br e sorocaba@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

A Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira tem investido na participação social, apoiando e compondo movimentos e coletivos que atuam na defesa dos Direitos Humanos, como o EURECA – Eu Reconheço os Direitos das Crianças e Adolescentes, o coletivo DiV3rso-Grupo de estudos sobre redução de Danos, e o FORTSUAS – Fórum Regional de Trabalhadores e Trabalhadoras do SUAS da Baixada Santista. Há também combativa participação em conselhos de direitos em diversas cidades da região.

Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira



**José Ricardo Portela
(CRP 06/51825).**

É psicólogo e conselheiro do CRP SP. Atua no Sistema Prisional, é especialista em Gestão de Saúde (Prisional) e mestre em Ciências da Saúde e coordenador da Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira.

Fale com a Subsede Baixada Santista e Vale do Ribeira!

Telefone: (13) 3235-2324
E-mails: subsedesantos@crpsp.org.br e baixada@crpsp.org.br
De segunda a sexta-feira das 9h às 18h.

CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA DO SUDESTE E CFP DISCUTEM CAMINHOS PARA UMA NOVA SEGURANÇA PÚBLICA



Arte: Paulo Mota / Fotos: Acervo CRP SP

Em parceria inédita, Conselhos de Psicologia do Sudeste (MG, ES, SP e RJ) e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) realizaram, no mês de março, o I Seminário Regional Psicologia e Violência de Estado, evento de suma importância para produção de saberes sobre os impactos da violência de Estado no dia a dia das pessoas e suas comunidades e o papel da Psicologia neste cenário. O evento reuniu mais de 300 participantes, entre profissionais e estudantes de Psicologia, especialistas nos temas e movimentos sociais¹.

Foram dois dias de intensos debates com o objetivo de compreender que Segurança Pública se constrói com acesso a direitos e investimentos em Políticas Públicas inclusivas e emancipatórias e refletir qual o papel da Psicologia neste contexto. O seminário apontou a responsabilidade da Psicologia na garantia de direitos das pessoas em privação de liberdade e seus familiares, no enfrentamento aos abusos, negligências e violações aos Direitos Humanos e na permanente contribuição para a construção de uma sociedade mais igualitária, inclusiva e emancipatória.

Segurança Pública

- Quebrar a lógica imposta à sociedade de que segurança pública é sinônimo de polícias e apontar para a construção de uma política de segurança popular e antirracista, construída em intersecção com outras Políticas Públicas como saúde, habitação, assistência social e educação.
- Denunciar a precariedade do sistema prisional quanto à ausência de condições e de profissionais, tanto para atender às pessoas presas quanto seus familiares. Implementar ações humanizadas junto ao Sistema de Justiça para as pessoas privadas de liberdade e suas famílias.

¹ O CRP SP esteve representado por quatro psicólogas conselheiras, Marta Eliane de Lima (CRP 06/94890), pela tesoureira Luciane de Almeida Jabur (CRP 06/66501), Annie Louise Saboya Prado (CRP 06/86192), e pela presidenta Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781).

- Questionar a chamada política de “guerra às drogas”, que vitima jovens negros periféricos e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com ampliação dos atendimentos nos municípios e inclusão da política de redução de danos nos equipamentos públicos. E denunciar ações e/ou intersetoriação que desrespeitam e desumanizam usuárias/os.

Privação de Liberdade

- Implicar a Psicologia na garantia de direitos das pessoas em privação de liberdade e seus familiares, denunciando e combatendo abusos e violações aos Direitos Humanos.
- Refletir sobre novas formas de Justiça com caráter menos punitivista, na qual a Psicologia possa atuar em ações tanto de cuidado quanto de prevenção.
- Desenvolver práticas que ampliem e transversalizem a escuta de pessoas em situação de privação de liberdade e também seus familiares.

Violências Territoriais, ambientais e comunitárias

- Construir ações e estratégias para enfrentamento às situações de emergências e desastres para além de respostas que consideram eventos climáticos como catástrofes naturais e não como resultado da intervenção humana. Levar em conta tanto as ações de cuidado e prevenção quanto a continuidade na atenção, visto que estes acontecimentos desencadeiam violações que permanecem nos territórios.
- Extrapolar dimensão patologizante/individualizante e biomédica sobre as/os afetadas/os e atingidas/os por emergências e desastres, levando em conta as condições estruturais tais como racismo ambiental, desigualdades socioeconômicas e estigmatização.



Além de profissionais, o evento reuniu estudantes de Psicologia e movimentos sociais.

- Considerar a importância de práticas em saúde mental alinhadas com a dinâmica dos territórios, com a defesa dos Direitos Humanos e com as reivindicações por justiça social e econômica.

Guerra às Drogas e antiproibicionismo

- Reconhecer e valorizar as expressões culturais das favelas e periferias, levando suas pautas e vocacionando a voz dos territórios marginalizados nos espaços de debates da Psicologia. E racializar os debates, entendendo que o racismo permeia todos os aspectos da vida.
- Levar o tema da redução de danos para dentro das universidades para que esse debate esteja presente na formação das/os futuras/os psicólogas/os. E construir uma agenda coletiva para efetivação das Políticas Públicas de redução de danos, enfrentando o crescimento das comunidades terapêuticas, que operam no desrespeito às subjetividades.
- Pressionar pela volta dos conselhos de controle e participação social, que foram minados durante os últimos 6 anos, e que são essenciais para garantir o bom funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Violência de Gênero

- Trabalhar pela ampliação do apoio psicológico para o enfrentamento das violências de gênero, em especial contra mulheres (cis e trans), com atenção à Resolução CFP n.º 08/2020, que versa

sobre o atendimento às mulheres em situação de violência, levando em consideração classe e raça.

- Trabalhar pela ampliação e o fortalecimento de Políticas Públicas tais como formação complementar sobre preenchimento de fichas do Sistema Nacional de Atendimento Médico (SINAM); capacitação de psicólogas/os para o atendimento; discussão sobre violências específicas contra mulheres LBTs, que muitas vezes sofrem forte violência familiar; consolidação de dados sobre violências específicas como lesboicídio e transfeminicídio; criação de mecanismos para intervenção sobre práticas no campo da violência obstétrica.

Extermínio da Juventude Negra e Periférica

- Ampliar a discussão dentro do Sistema Conselhos sobre extermínio da população jovem negra, sobretudo as que habitam territórios vulnerabilizados, produzindo orientações e posicionamentos sobre o tema para a sociedade brasileira, circulando a discussão em diferentes locais e com diferentes atores.
- Articular espaços em redes alargadas, que envolvam para além do consultório, a rua, os espaços de convivência e as expressões culturais e religiosas negras e periféricas.
- Qualificar a intervenção das/os psicólogas/os que atuam na interface com vítimas de violência de Estado para que não sejam reproduzidas violências contra as vítimas.
- Refletir sobre o lugar das/os profissionais de Psicologia que são negras/os, de modo a fortalecer suas atuações em contextos em que os corpos negros são colocados como alvo. Impulsionar, junto às universidades, a inclusão de autoras/es negras/os na grade curricular para ampliar o conhecimento sobre a realidade negra brasileira entre as/os estudantes.



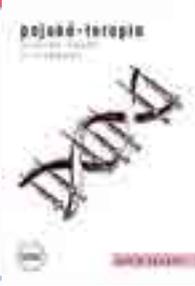
Para ler a carta na íntegra, posicione a câmera do seu celular no QR Code ao lado e acesse



Manifestação de movimentos e familiares de jovens que foram assassinados pela Polícia Militar.

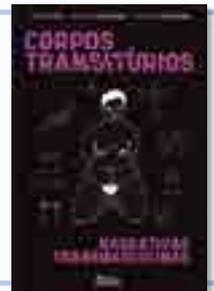
ESTANTE

Confira nossa seção! Selecionamos publicações, filmes e séries que abordam a temática trans.

**Pajubá-terapia: ensaios sobre cisnorma.**

Sofia Favero. Nemesys Editora, 2020.

A presença, cada vez mais frequente, de pessoas trans e travestis têm abalado os saberes psicopatológicos, implicando em revisões. Tendo como ponto de partida a diversidade, novas disputas surgem no campo da Psicologia e dos processos terapêuticos. Neste livro, a psicóloga Sofia Favero lança provocações sobre o debate em torno da perspectiva da Psicologia Clínica tradicional, trazendo novas propostas para a saúde mental.

**Corpos Transitórios: narrativas transmasculinas.**

Organizado por Bruno Pfeil, Nathan Victoriano e Nicolas Pustilnick. Editora Devires, 2021.

A obra compila ensaios literários, artísticos e científicos sobre as muitas formas e possibilidades de vivências, corporificações, territorialidades e performatividades da transmasculinidade. Resultante de edital promovido pela Devires, propõe reflexões sobre os processos de construção das identidades transmasculinas, buscando suprir as lacunas de consolidações simbólicas para além dos muros da cisternonormatividade branca.

**Relações de gênero e escutas clínicas.**

Organizado por José Stona. Editora Afirmativa, 2021.

Diferentes profissionais da Psicologia compartilham, nesta publicação, reflexões a partir de seus fazeres clínicos, éticos e políticos, levando em conta os atravessamentos das relações de gênero e seus ecos considerando raça, etnia, classe, religião, deficiências, nacionalidades, entre outros marcadores. As/os autoras/es partem do entendimento de que a sua prática, independentemente da linha teórica adotada, não é imparcial frente a estigmas, violências e discriminações.

**Relações de gênero e escutas clínicas vol. II.**

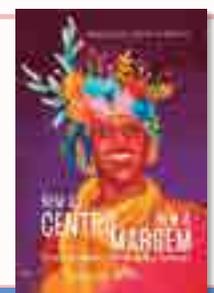
Organizado por José Stona. Editora Devires, 2022.

Este segundo volume traz novos textos que se voltam à questão do gênero e diversidades na escuta clínica. Abordam temas como raça, interseccionalidade e psicanálise; cárcere trans; a escuta clínica e formação em Psicologia; a clínica não capacitista; interseccionalidades na Psicologia comunitária; corpos e territorialidades dissidentes; a noção de "mãe" na clínica psicanalítica; a clínica e o ambiente seguro para o verdadeiro self; psicologia e ciberespaço; mulheres, manguê, luta política e escuta clínica, entre outros temas.

**O cis no divã**

Organizado por José Stona e Fernanda Carrion. Editora Devires, 2022.

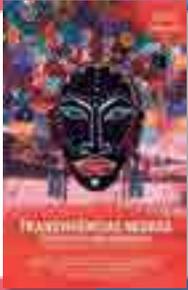
Por muito tempo, a prática clínica em Psicologia esteve voltada a dispositivos de patologização diante dos gêneros. Este livro estimula a crítica para os campos clínicos, éticos, teóricos e políticos da atualidade a partir de entendimentos sobre como a cisnormatividade é performada nos espaços de formação de profissionais da Psicologia e como isso se reflete na escuta clínica. Para isso, investiga dois grandes contextos: os dispositivos de clínica-escola e as formações clássicas de psicanalistas.

**Nem ao centro, nem à margem! Corpos que escapam às normas de raça e de gênero.**

Megg Rayara Gomes de Oliveira. Editora Devires, 2021.

Bicha, viado, gay afeminado, travestilidade, transexualidade, infância, mulher – os 10 artigos que resultam neste livro partem dessas categorizações para discussões que se voltam a identidades e expressões consideradas menos humanas ou importantes. Para tal, percorrem variadas áreas do conhecimento, como arte africana e afro-brasileira, iconografia religiosa, cultura queer, cinema, histórias em quadrinho, entre outras.

Oferecemos às/os psicólogas/os conhecimentos e narrativas que ajudam a pautar e a orientar o cotidiano da atuação profissional. A partir dessas indicações, é possível adentrar um pouco mais no universo de transgêneros e da transsexualidade.



Transvivências negras entre afetos e aquilombamentos: contando histórias afro-diaspóricas.

Organizado por Feibriss Henrique Meneghelli Cassilhas, Izzie Madalena, Kyem Araújo, Luyck Yemònjá Banke, Rafael Luiz de Oliveira, Theo Brandon Pitanga Gonçalves. Editora Devires, 2021.

Diferentes autoras/e dialogam em uma construção coletiva de narrativas postas pelo povo negro-trans-brasileiro, muitas delas escritas durante a pandemia do novo coronavírus. Também resultante de edital promovido pela Editora Devires, a obra expressa os modos de vida de populações dissidentes influenciadas por saberes e afetos ancestrais.

Filmes e Séries



Tudo sobre minha mãe (1999)

Direção: Pedro Almodóvar.

É um filme espanhol de comédia e drama de 1999, que tem como enredo a polêmica em torno da persuasão de parentes a autorizarem o transplante de órgãos de pessoas mortas. No entanto, o filme lida com outros temas complexos como AIDS, travestilidade, identidade sexual, religião, fé e existencialismo. Disponível na Netflix.



Uma Mulher Fantástica (2017)

Direção: Sebastián Lelio.

Marina é uma mulher transexual que trabalha como garçonne enquanto seu verdadeiro sonho é ser uma cantora de sucesso. Para isso, ela canta durante a noite em vários clubes da cidade. Até que é surpreendida pela morte inesperada de Orlando, seu namorado e maior companheiro. Oscar de Melhor Filme Internacional em 2018. Disponível no Prime Vídeo.



Girl (2018)

Direção: Lukas Dhont.

Aos 15 anos, a bailarina Lara enfrenta barreiras físicas e emocionais enquanto se prepara para sua cirurgia de confirmação de gênero. Disponível na Netflix.



A garota dinamarquesa (2015)

Direção: Tom Hooper.

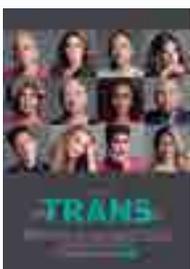
Na Copenhague de 1926, as/os artistas Einar e Gerda Wegener se casam. Gerda então decide vestir Einar de mulher para pintá-lo. Einar começa a mudar sua aparência, transformando-se em uma mulher, e passa a se chamar de Lili Elbe. Com o apoio, ainda que conturbado, da esposa, um Einar deprimido passa por uma das primeiras cirurgias de mudança de sexo da história para tentar se transformar por completo em Lili e recuperar o gosto pela vida. Disponível no Prime Vídeo.



Pose (2019)

Produção Executiva: Ryan Murphy e Janet Mock.

Em duas temporadas, a série mostra a Nova York do fim da década de 1980, onde Blanca, uma frequentadora assídua de bailes LGBTQ, abriga jovens LGBTQ que foram expulsas de suas casas. Disponível na Netflix.



The Trans list (2016)

Direção: Timothy Greenfield-Sanders.

Produzido para o canal HBO este documentário explora as experiências de vida de 11 norte-americanos que se identificam como transgêneros. Mostrando suas relações com família, carreira, amor, luta e realizações pessoais. Disponível na HBO.



Manhãs de Setembro (2021)

Produção Executiva: Andrea Barata Ribeiro, Bel Berlinck, Marcelo Maximo.

Traz a jornada de Cassandra, uma mulher trans que deixou sua cidade natal determinada a ser livre e viver com independência, mas é confrontada por um filho que teve no passado. Disponível no Prime Vídeo.

Profissional de Psicologia, venha fazer parte!

Se você é psicóloga/o e deseja participar das atividades relativas à Psicologia, venha construir conosco.

Contamos com comissões e núcleos temáticos abertos à categoria profissional nas 11 subsedes no Estado, além de realizarmos atividades presenciais e *on-line* e dispormos de publicações de interesse das/os profissionais.

O CRP SP é de todas e todos!

